GABINETE DO VEREADOR **LAERTO JANUIR BARRETO PINHO**

5 de fevereiro de 2024

"Indica a pavimentação de rua no Distrito de Tapuio, zona rural do município de Araci."

INDICAÇÃO Nº 2/2024

Apresento aos meus pares, com base no artigo 129 inciso I do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Prefeita**, para que o Poder Executivo Municipal realize com a maior brevidade possível os estudos de viabilidade e a implantação da pavimentação na rua do cemitério, no Distrito de Tapuio.**

JUSTIFICATIVA

A indicação que proponho acima tem o objetivo de solicitar da Excelentíssima Senhora Prefeita e dos órgãos municipais competentes a realização dos estudos de viabilidade para a pavimentação **na rua do cemitério do Distrito de Tapuio.**

Esta importante localidade do nosso município precisa de pavimentação com urgência porque além de ser uma solicitação antiga dos moradores da região, é uma obra das mais básicas que a população deve receber; conhecendo então o que os moradores dali precisam, não pude fechar os olhos a esta importante medida.

A pavimentação desta rua trará mais comodidade aos cidadãos, aumentará o bem-estar das muitas famílias e certamente mostrará que o poder público não está com os olhos fechados para as necessidades de nosso município.

Peço então que meus colegas aprovem a indicação e que a Excelentíssima Prefeita encaminhe esta indicação aos setores correspondentes a fim e viabilizar a pavimentação da localidade.

Atenciosamente,

LAERTO JANUIR BARRETO PINHO
Vereador